Retirada pelo autor

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
2926	29/11/24	

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

EMENDA Nº 08 /2024
PROJETO DE LEI Nº 132/2024
Autor: Vereador JOSÉ ANTONIO DE SOUZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos legais a EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n.132/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 132/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação de emend.

ORGÃO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
01	**Prefeitura Municipal de Mococa**
14.00	**Secretaria Municipal de Cultura**
14.01.00	**Manutenção da S. M de Cultura**
13.392.0071.2047	**Manutenção da Diretoria de Cultura e Turismo**
	Outras Despesas Correntes –
	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
	Orquestra Sinfônica Mococquense
Crédito -	**R$ 60.000,00**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pela redução orçamentária nos seguintes elementos de despesas:

ORGÃO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
01	**Prefeitura Municipal de Mococa**
06.00	**Secretaria Municipal de Finanças**
06.01.00	**Manutenção da S. M de Finanças**
04.123.0066.2009	**Manutenção da Diretoria de Finanças**
Crédito/anulação-	**R$ 60.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de novembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO DE SOUZA
Vereador Autor
PL

EMENDA Nº 08 /2024
PROJETO DE LEI Nº 132/2024
Autor: Vereador JOSÉ ANTONIO DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n. 132/2024, que estima a receita e fixa as despesas do Município de Mococa para o exercício financeiro de 2025, tem como objetivo fortalecer a cultura local por meio do apoio financeiro à Orquestra Sinfônica Mocoquense.

A destinação de R$ 60.000,00 para essa importante instituição cultural, sem fins lucrativos, busca garantir a continuidade de suas atividades e o fomento à cultura no município. A Orquestra Sinfônica Mocoquense é reconhecida como um patrimônio cultural local, contribuindo não apenas para o entretenimento da população, mas também para a formação cultural e artística de crianças, jovens e adultos.

O incentivo à cultura é um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 215 estabelece que "o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional". Desta forma, o apoio a instituições como a Orquestra Sinfônica Mococquense reafirma o compromisso do Município de Mococa com a valorização e preservação

Para manter o equilíbrio orçamentário e atender às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), o acréscimo na despesa será compensado pela anulação de R$ 60.000,00 da dotação orçamentária prevista à manutenção da Diretoria de Finanças. Essa redistribuição de recursos não compromete a eficiência administrativa, pois se alinha ao planejamento financeiro do município e prioridades de investimentos que impliquem

Solicitamos, portanto, a compreensão e o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta emenda, que reafirma o compromisso da Câmara Municipal com o desenvolvimento cultural de Mococa e com a valorização de iniciativas que enriquecem a vida da população.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de 11 de 2024.

JOSÉ ANTONIO DE SOUZA
Vereador Autor
PL

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 09 de dezembro de 2024.

OFÍCIO VER ABS/2024/CMM/

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO
NÚMERO 3082 | DATA 09/12/24 | RUBRICA

A Sua Excelência o Senhor
Guilherme de Souza Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, nº 26
13.730-047 Mococa-SP

Assunto: Pedido de retirada de emenda impositiva

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, solicito a retirada da Emenda ao Projeto de Lei Ordinário nº 132/2024, protocolada sob o número 2926 na secretaria desta casa,de minha autoria.

Nestes termos, peço deferimento quanto à retirada.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTÔNIO SOUSA
Vereador/PL